



## ANEXO TÉCNICO – SISTEMA MULTIBOLAS

**Aos Clubes Participantes do Gauchão Superbet 2026**

**Assunto: Anexo Técnico - Sistema Multibolas**

Este Anexo Técnico integra o Regulamento Específico da Competição – REC do Gauchão Superbet 2026 sobre a implementação do Sistema Multibolas, tendo por finalidade padronizar os procedimentos operacionais, orientar clubes, arbitragem, delegados e gandulas, e assegurar a correta aplicação do sistema.

---

### **1. OBJETIVOS DO SISTEMA MULTIBOLAS**

O Sistema Multibolas tem como objetivos principais: - aumentar o tempo efetivo de bola em jogo; - garantir fluidez, dinamismo e continuidade das partidas; - evitar retardamentos indevidos na reposição da bola; - assegurar isonomia competitiva entre as equipes.

---

### **2. QUANTITATIVO E COMPOSIÇÃO DAS BOLAS**

Em cada partida será utilizado o total de: - 15 (quinze) bolas, sendo: - 01 (uma) bola principal para início do jogo; - 14 (quatorze) bolas adicionais destinadas à reposição rápida.

Todas as bolas deverão ser do modelo oficial definido pela FGF para a competição.

---

### **3. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLAS NO CAMPO DE JOGO**

#### *3.1. Padrão de Posicionamento*

As bolas deverão ser posicionadas fora do campo de jogo, em cima do suporte disponibilizado pela FGF, à frente das placas de publicidade e em locais previamente delimitados, observando-se o seguinte padrão ilustrativo:

Laterais do campo:

05 (cinco) bolas em cada lateral; posicionadas, preferencialmente, a cada 20 (vinte) metros; respeitando-se as áreas técnicas, com ajustes de distância quando necessário.

Fundos de campo (gols):

02 (duas) bolas posicionadas próximas a cada gol, destinadas à rápida reposição pelos goleiros.



Nota ilustrativa: O layout de referência segue o padrão adotado em competições nacionais da CBF, com distribuição simétrica e acesso facilitado aos pontos de reposição.



## 4. GÂNDULAS E PROCEDIMENTOS DE REPOSIÇÃO

### 4.1. Designação e Identificação

Cada gandula será responsável por uma área específica de reposição;

Todos deverão estar devidamente identificados, conforme padrão definido pela FGF.

### 4.2. Procedimento Operacional

A reposição das bolas será realizada exclusivamente pelos gandulas;

Quando uma bola for retirada do suporte por atleta, o gandula deverá repor imediatamente outra bola no local;

É vedada a reposição de bolas por atletas, membros da comissão técnica ou quaisquer pessoas não autorizadas.

A equipe de arbitragem realizará orientação prévia aos gandulas antes do início da partida.



## 5. FORNECIMENTO, CONTROLE E REAPROVEITAMENTO DAS BOLAS

### 5.1. Fornecimento Inicial

Nos primeiros jogos como mandante (Quartas de Final ou Semifinal e jogos iniciais do Quadrangular), cada clube receberá 15 (quinze) bolas novas, destinadas ao Sistema Multibolas.

### 5.2. Jogos Subsequentes

Nos jogos seguintes, ainda na mesma fase ou em fases posteriores, cada clube mandante receberá 05 (cinco) bolas novas;

Para cada partida, o clube deverá entregar à equipe de arbitragem:

10 (dez) bolas utilizadas na partida imediatamente anterior; e

05 (cinco) bolas novas, totalizando novamente 15 (quinze) bolas.

---

## 6. AFERIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE

Antes do início da partida, caberá à equipe de arbitragem: - aferir todas as 15 (quinze) bolas; - verificar condições técnicas e pressão; - identificar e sinalizar cada bola, conforme orientação da Comissão Estadual de Árbitros de Futebol – CEAF; - indicar, por meio da sinalização, a partida e fase da competição em que a bola será utilizada.

Somente bolas devidamente aferidas e identificadas poderão ser utilizadas.

---

## 7. RESPONSABILIDADES

### 7.1. Clube Mandante

Organizar e orientar a equipe de gandulas;

Zelar pela guarda e conservação das bolas;

Apresentar as bolas à arbitragem para aferição;

Cumprir integralmente este Anexo Técnico.

### 7.2. Arbitragem e Delegado da Partida

Vistoriar o correto posicionamento das bolas;

Orientar gandulas quanto aos procedimentos;

Relatar em súmula e relatório de delegado eventuais irregularidades.

---



## 8. SANÇÕES

O descumprimento das disposições deste Anexo Técnico sujeitará o clube às penalidades previstas no REC do Gauchão Superbet 2026, incluindo advertência, multa e demais sanções cabíveis.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Anexo Técnico entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às partidas realizadas a partir das fases Quartas de Final e Quadrangular do 9º ao 12º e suas fases subsequentes.

Os casos omissos serão resolvidos pela Federação Gaúcha de Futebol, por meio do Departamento de Competições, observadas as normas técnicas e regulamentares vigentes.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2026.

*'Departamento de Competições FGF'*